



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ELEITORAL



### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2025

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Ato de Designação/Portaria nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2025 - campus de Barra do Bugres, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de **Coordenadores(as) dos Cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos/Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Produção Agroindustrial e Arquitetura e Urbanismo, bem como às funções de Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Engenharia (FAE) e Diretor(a) da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET)** do Câmpus Universitário de Barra do Bugres, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, indicadas por função/lotação:

Nome do Candidato	Segmento	Lotação
Daiany Francisca Lara	Docente	Coordenação de Curso de Ciência da Computação
Edmilton Gusken	Docente	Coordenação de Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial
Fábio Cristiano Angonesi Brod	Docente	Coordenação de Curso de Engenharia de Alimentos/Tecnologia em Alimentos
Eveline Nunes Possignolo Costa	Docente	Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Engenharia - FAE
Raquel da Silva Vieira Coelho	Docente	Diretoria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral [seoc.bbg@unemat.br](mailto:seoc.bbg@unemat.br), conforme previsão do item 8.3 do Edital nº 001/2025.

**Parágrafo Único.** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 14h do dia 03/06/2024, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ELEITORAL



**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT, 30 de Maio de 2025

Celina Martins Decol  
Presidente da Comissão Eleitoral

